Re: Baixa de Responsabilidade Técnica - Laboratório São Lucas - A/C Fabiane



De Visa Dsmz <visa.dsmz@sms.curitiba.pr.gov.br>

Para qualidade < qualidade @lcalab.com.br>

Data 2022-11-11 14:12

Boa tarde: recebi a informação que o ingresso e a baixa de RT serão somente para as atividades que constam no requerimento da Vigilância Sanitária e o CRF já estava comunicado e é ciente dessa alteração. Pode prosseguir com eles. Apresente esse e-mail se for preciso, pois não poderão exigir nosso documento. Só haverá protocolo para os locais abaixo:

Farmácia sem Manipulação (Relação de Documentos – Anexo I)
Farmácia com Manipulação (Relação de Documentos – Anexo I)
Farmácia Hospitalar (Relação de Documentos – Anexo II)
Ótica (Relação de Documentos – Anexo III)
Distribuidora de Medicamentos (Relação de Documentos – Anexo IV)

At.te Fabiane



Fabiane Antunes Célia R. C. Perroni

Chefias de Serviço de Vigilância Sanitária Distrito Sanitário Matriz

Rua Carmelo Rangel, 195 Batel









De: "qualidade" <qualidade@lcalab.com.br>

Para: "Visa Dsmz" <visa.dsmz@sms.curitiba.pr.gov.br> **Enviadas:** Segunda-feira, 7 de novembro de 2022 11:42:20

Assunto: Re: Baixa de Responsabilidade Técnica - Laboratório São Lucas - A/C Fabiane

Olá Fabiane

Grato pelo retorno. O CRF-PR me deu um prazo de 30 dias para justificar (Alegando processo caso contrário). Dentro desse período temos um retorno ?

Fico a disposição.

Atenciosamente, Marinaldo Sousa

